



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 288/GVLO/2021.

Juara - MT, 20 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo nº 1040/2021 – 20/09/2021
Assunto: Ofício nº 288/GVLO/2021 – Solicitando esclarecimentos
relacionados ao fato ocorrido com o Sr. Daniel Barbosa.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, que encarecidamente, apure a seguinte situação junto a equipe do Hospital Municipal, uma vez que sua postura enquanto Chefe da Secretaria de Saúde de Juara, é completamente oposta ao fato, uma vez que diariamente presencio o seu empenho na resolução rápida e estratégica de problemas, priorizando a população, preservando sempre o bem estar de todos.

Ocorre que o Sr. Daniel Barbosa, procurou este parlamentar através da rede social, relatando que ao acompanhar sua esposa na tarde de sábado, 18 de setembro, passou por desencontros de informações e também demora no atendimento, ressaltando que sua esposa é gestante e está grávida de 04 meses. Há de se noticiar que as gestantes, idosos com idade a partir de 60 anos, lactantes, têm assegurado pela Lei Federal 10.048/2000 prioridade em atendimentos, observando claro, os critérios de urgência e emergência estabelecidos pela unidade hospitalar.

Face ao exposto, solicitamos encarecidamente que busque os devidos esclarecimentos sobre a situação e remeta a esses parlamentares.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

